



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

948/2026



Fis. Nº 01  
Proc. Nº 1008/2026

**DISPÕE SOBRE AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA PROMOVER A CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de adquirir aparelhos de ar-condicionado para promover a climatização das salas de aula das escolas municipais.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 04 de Maio de 2026.

Câmara Municipal de Barueri
À Secretaria Legislativa para Providenciar Conforme pedido propositura
Em <u>12/05/26</u>
 Presidente

**Thiago Rodrigues Alves**  
Vereador

## Justificativa

A presente indicação tem por objetivo a aquisição de aparelhos de ar-condicionado para climatização das salas de aula das escolas municipais, com a finalidade de aprimorar as condições de ensino e aprendizagem no ambiente escolar.

O processo educacional exige dos alunos níveis elevados de concentração, atenção e esforço intelectual, sendo fundamental que o ambiente físico contribua positivamente para esse desempenho. Nesse sentido, a climatização adequada das salas de aula se apresenta como um elemento importante para promover conforto térmico e favorecer o bem-estar de alunos e professores.

O conforto térmico influencia diretamente na disposição, no rendimento e na permanência dos estudantes em sala de aula, especialmente em períodos de temperaturas mais elevadas. Ambientes climatizados proporcionam maior equilíbrio nas condições físicas, contribuindo para um espaço mais adequado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas.

A adoção dessa medida também favorece melhores condições de trabalho para os profissionais da educação, colaborando para um ambiente mais produtivo, organizado e propício ao ensino.

Dessa forma, a aquisição dos equipamentos de ar-condicionado representa um investimento na qualidade da educação, ao proporcionar melhores condições estruturais nas unidades escolares e contribuir para o aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem.

Certo de poder contar com a atenção e sensibilidade do Executivo, apresento a presente indicação.

Reiterando a indicação nº 362/2021 e 1031/2022 do Vereador Kaskata, 2774/2023 do Vereador Wilosn Zuffa e 005/2024 do Vereador Rafael Valério.

